## MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

### Declaração de rectificação n.º 367/2010

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, para os devidos efeitos legais torna público que o aviso n.º 22758/2009 — Regulamento Municipal de Taxas — deste município, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 243, de 17 de Dezembro de 2009, saiu com as inexactidões que se indicam em anexo.

15 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, Vitor Proença.

deve ler-se

```
Tabelas de apuramento dos custos das taxas urbanísticas
                                                                   Artigo 3.º
                             PV = Bi + Cp Bi Ir \times € \times 3 n + stp + 2 m \times Σ stpi/stpT \times ti
onde se lê
                             Cp Ir \times \Sigma ti -0.3 \times CIOP + \Sigma ti -0.35 \times CIEV x stpi
                                                                       deve ler-se
                                                              Bi
                                                                   Artigo 6.º
onde se lê
                             PV = 1/3 \times DP + A + C + ST + E + G + VI + m \times €
                                  1/3x Dx (P + A + C + S T + E + G + V ) x I + m x €
deve ler-se
                                                                   Artigo 9.º
onde se lê
                             PV = € 3 n + stp + 2 m × Σ stpi × ti/stpT Ir
                           PV = \{ \{ 3 + stp + 2 + 2 \} \times \sum \{ stpi \times ti / stpT \} \} I^T
deve ler-se
                                                                   Artigo 10.º
                         PV = n \times stpi \times \Sigma ti \times 0.30 \times CIOP + ti - 0.35 \times CIEV \times Ir
                       PV = n x stpi x \{ \Sigma \{ ti - 0.30 \} x CIOP + \{ ti - 0.40 \} \}
                                                                                                                                 CIEV x I
                                                                                                                0,35 )<sub>X</sub>
deve ler-se
                                                                   Artigo 10.º
                                                                                         nº 2
onde se lê
                         PV = stpi \times \Sigma ti \times 0.05 \times CIOP + ti - 0.1 \times CIEV
                                                                                                                                  CIEV
                                           stpi x { \Sigma ( ti - 0,05 ) x CIOP +( ti -
                                                                                                                 0,1 ) x
deve ler-se
                                                                   Artigo 10.º
                                                                                         nº 3
                        PV = stpi x \Sigma ti \times 0,05 \times CIOP + ti - 0,1 \times CIEV
onde se lê
                                           stpi x  \Sigma ( ti -
                                                                                        CIOP +( ti -
                                                                                                                 0,1 ) x
deve ler-se
                                                                          0,05 ) x
                                                                   Artigo 17.º
onde se lê
                         PV = € × n × Σ stpi × ti
                           PV = \{ x \mid n \mid x \mid \sum \{ stpi \mid x \mid ti \} \}
deve ler-se
                                                                   Artigo 17.º
                                                                                         nº 6
onde se lê
                         PV = € × n × Σ stpi × ti
deve ler-se
                           PV = \{ x \mid n \mid x \mid \sum \{ stpi \mid x \mid ti \} \}
                                                                   Artigo 17.º
                                                                                         nº 7
onde se lê
                         PV = \mathbf{\xi} \times 2 \times \mathbf{n} \times \mathbf{\Sigma} \operatorname{stpi} \times \mathbf{ti}
deve ler-se
                       PV = \{ x \mid 2 \mid x \mid n \mid x \mid \sum \{stp \mid x \mid ti \} \}
                                                                   Artigo 23.º
onde se lê
                         V = C \times \Sigma STPu × Pu × ti × 1,2 × Σ L ur × STPu /STPT × Σ Ki
                          V = C \times \Sigma STPu \times Pu \times ti \times (1,2 \times \Sigma Lu^r \times STPu / STPT) \times \Sigma Ki
deve ler-se
                                                                        Artigo 24.º
onde se lê
                     Cp = T2 \times ca - ce sendo T2 = K \times C \times Li1,75
                       cp = T2 \times (ca - ce)
                                                                                         = K \times C \times Li^{1,75}
deve ler-se
                                                                   sendo
                                                                   Artigo 27.º
                                                                                         nº 4
                     PV = \mathbf{\xi} \times \mathbf{K} \times \mathbf{n} + \operatorname{stp} \times \mathbf{I} \times \mathbf{Pu}
onde se lê
                       PV = \{ x (K \times n + stp) \times I \times Pu \}
deve ler-se
                                                                                         nº 6
                                                                   Artigo 27.º
onde se lê
                     PV = \mathbf{\xi} \times \mathbf{K} \times \mathbf{n} + stp
deve ler-se
                           PV = \{ x \mid K \mid x \mid (n + stp) \}
                                                                   Artigo 27.º
                                                                                         nº 8
                     PV = \mathbf{\xi} \times \mathbf{K} \times \mathbf{n} + \mathbf{c} + \mathbf{stp}
onde se lê
deve ler-se
                                 =  \in  \times  \{ K \times n + c + stp \}
                                                                   Artigo 27.º
onde se lê
                     PV = \mathbf{\xi} \times \mathbf{K} \times \mathbf{n} + \operatorname{stp} \times \mathbf{I}
                           PV = \{ x \{ K \times n + stp \} \times I \}
deve ler-se
                                                                   Artigo 28.º
onde se lê
                     PV = € × stp × ti × 0,3 + I
                      PV = \{ x \text{ stp } x \text{ ti } x \{ 0,3 + 1 \} \}
```

```
Artigo 29.º
                      PV = \mathbf{v} \times I + CIOP \times stp
onde se lê
                        PV =  \in  x( I + CIOP x ) stp
deve ler-se
                                                                    Taxas de urbanismo
                                                     ANEXO I DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS
                                                            Artigo 3.º
                          PV = Bi + Cp Bi Ir \times € \times 3 n + stp + 2 m \times Σ stpi/stpT \times ti
onde se lê
                                               Cp Ir \times \Sigma ti -0.3 \times CIOP + \Sigma ti -0.35 \times CIEV x stpi
deve ler-se
                                                                 I' x \{ \Sigma (ti - 0.3) \times CIOP + \Sigma (ti - 0.35) \times CIEV \times \} stpi
                                                            Artigo 6.º
                          PV = 1/3 \times DP + A + C + ST + E + G + VI + m \times \epsilon
onde se lê
                      PV = 1/3 \times D \times \{P + A + C + S T + E + G + V\} \times I + m \times \epsilon
deve ler-se
                                                            Artigo 7º
onde se lê
             Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou a admissão de informação de comunicação prévia de trabalhos de
               remodelação dos terrenos
deve ler-se Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou a admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terreno
                                                            Artigo 9.º
onde se lê
                          PV = € 3 n + stp + 2 m × Σ stpi × ti/stpT Ir
                        PV = \{ \{ 3 + stp + 2 + 2 \} \times \sum \{ stpi \times ti / stpT \} \} I^{r}
deve ler-se
                                                            Artigo 10.º
                      PV = n \times stpi \times \Sigma ti \times 0.30 \times CIOP + ti - 0.35 \times CIEV \times Ir
onde se lê
                     PV = n x stpi x \{ \Sigma \{ ti - 0.30 \} x CIOP + \{ ti - 0.35 \} x CIEV \} x I^r \}
deve ler-se
                                                            Artigo 10.º
                      PV = stpi × \Sigma ti × 0,05 × CIOP + ti – 0,1 × CIEV
onde se lê
                                       stpi x { \Sigma ( ti - 0,05 ) x CIOP +( ti - 0,1 ) x CIEV}
deve ler-se
                                                            Artigo 10.º
                      PV = stpi x \Sigma ti \times 0,05 \times CIOP + ti - 0,1 \times CIEV
onde se lê
                                       stpi x { \Sigma ( ti - 0,05 ) x CIOP +( ti - 0,1 ) x CIEV}
deve ler-se
                                                             Artigo 15.º
                          PV = € × n × Σ stpi × ti
onde se lê
deve ler-se
                            PV = \{ x \mid n \mid x \mid \sum \{ stpi \mid x \mid ti \} \}
                                                            Artigo 16.º
                  Apresentação de declaração prévia (DL 234/2007, de 19/06)
onde se lê
deve ler-se
                  Apresentação de declaração prévia
onde se lê
                  Dispensa de Requisitos (DL 234/2007, de 19/06)
deve ler-se
                  Dispensa de Requisitos
onde se lê
                          PV = € × n × Σ stpi × ti
                            PV = \in x n x \Sigma [stpi x ti]
deve ler-se
                                                            Artigo 17.º
                      PV = € × 2 × n × Σ stpi × ti
onde se lê
                     PV = \{ (x + 2) | (x + 1) \}
deve ler-se
                                                            Artigo 23.º
                      V = C \times \Sigma STPu \times Pu \times ti \times 1,2 \times \Sigma L ur \times STPu / STPT \times \Sigma Ki
onde se lê
                       V = C \times \left[ \Sigma \text{ STPu } \times \text{ Pu } \times \text{ ti} \right] \times \left[ 1,2 \times \Sigma \text{ L } \text{ u}^{\text{r}} \times \text{ STPu } / \text{ STPT } \right] \times \Sigma \text{ Ki} \times Zi
deve ler-se
                                                                Artigo 24.º
                   Cp = T2 \times ca - ce sendo T2 = K \times C \times Li1,75
onde se lê
                                                                          T2 = K \times C \times Li^{1,75}
                     cp = T2 \times [ca - ce]
deve ler-se
                                                            sendo
                                                            Artigo 27.º
                                                                               N)º 2 b
                  PV = \mathbf{E} \times \mathbf{K} \times \mathbf{n} + \operatorname{stp} \times \mathbf{I} \times \mathbf{Pu}
onde se lê
                    PV = \{ x (K \times n + stp) \times I \times Pu \}
deve ler-se
                                                             Artigo 27.º
                                                                               N)º 3 b
                  PV = \mathbf{\xi} \times \mathbf{K} \times \mathbf{n} + stp
onde se lê
                       PV = \{ x \mid K \mid x \mid n + stp \}
deve ler-se
```

```
Artigo 27.^{\circ} \qquad N)^{\circ} 4 \ b onde se lê deve ler-se PV = \underset{\bullet}{\in} \times K \times n + c + stp PV = \underset{\bullet}{\in} \times (K \times n + c + stp) Artigo 27.^{\circ} \qquad N)^{\circ} 5 \ b onde se lê PV = \underset{\bullet}{\in} \times K \times n + stp \times I deve ler-se PV = \underset{\bullet}{\in} \times (K \times n + stp) \times I
```

### Tabela de taxas administrataivas e de equipamentos ANEXO II DO REGULAMENTO DE TAXAS

#### CAPÍTULO II Licenciamentos diversos

```
6
onde se lê
                 i 2
                         Por dia: 0,5 * CA * DE (Com TA = Tx administrativa e D = n.º de dias; E = 1,2)
deve ler-se
                 i 2
                         Por dia: 0.5 * CA * D^E (Com TA = Tx administrativa e D = n^o de dias; E = 1,2)
                 ii 2
                         Por dia: 0,75 * CA * DE (Com TA = Tx administrativa e D = n.º de dias; E = 2)
onde se lê
deve ler-se
                 ii 2
                         Por dia: 0.75 * CA * D^E (Com TA = Tx administrativa e D = n^Q de dias; E = 2)
onde se lê
                 iii 2
                         Por dia: 0,75 * CA * DE (Com TA = Tx administrativa e D = n.º de dias; E = 2)
deve ler-se
                 iii 2
                         Por dia: 0.75 * CA * D^{E} (Com TA = Tx administrativa e D = n^{o} de dias; E = 2)
                  iv 2
                          Por dia: 0,5 * CA * DE (Com TA = Tx administrativa e D = n.º de dias; E = 1,2)
onde se lê
                 iv 2
deve ler-se
                         Por dia: 0.5 * CA * D^{E} (Com TA = Tx administrativa e D = n^{O} de dias; E = 1,2)
onde se lê
                 v 2
                         Por dia: 0.1 * CA * DE (Com TA = Tx administrativa e D = n.º de dias; E = 1,2)
                         Por dia: 0.1 * CA * D^E (Com TA = Tx administrativa e D = n^o de dias; E = 1,2)
deve ler-se
                 v 2
    8
onde se lê
                 i 1
                         Por dia: 0.5 * CA * DE (Com TA = Tx administrativa e D = n.º de dias; E = 1,2)
deve ler-se
                 i 1
                         Por dia: 0.5 * CA * D^E (Com TA = Tx administrativa e D = n^o de dias; E = 1,2)
                 ii 1
                         Por dia: 2 * CA * DE (Com TA = Tx administrativa e D = n.º de dias; E = 2)
onde se lê
                         Por dia: 2 * CA * D^E (Com TA = Tx administrativa e D = n^o de dias; E = 2)
deve ler-se
                 ii 1
onde se lê
                 iii 1
                         Por dia: 1 * CA * DE (Com TA = Tx administrativa e D = n.º de dias; E = 2)
deve ler-se
                 iii 1
                         Por dia: 1 * CA * D^E (Com TA = Tx administrativa e D = n^o de dias; E = 2)
                         Por dia: 1 * CA * DE (Com TA = Tx administrativa e D = n.º de dias; E = 1,2)
onde se lê
                 iv 1
deve ler-se
                         Por dia: 1 * CA * D^E (Com TA = Tx administrativa e D = n^Q de dias; E = 1,2)
                 iv 1
onde se lê
                         Por dia: 5 * CA * DE (Com TA = Tx administrativa e D = n.º de dias; E = 1,2)
                 v 1
deve ler-se
                 v 1
                         Por dia: 5 * CA * D^{E} (Com TA = Tx administrativa e D = n^{o} de dias; E = 1,2)
    9
onde se lê
                 b)
                         Acresce por dia: 2 * CA * DE (Com TA = Tx administrativa e D = n.º de dias; E = 2)
                         Acresce por dia: 2 * CA * D^E (Com TA = Tx administrativa e D = n^o de dias; E = 2)
deve ler-se
   13
                  b) custo administrativo
acresce
```

4,50€

202920733

# MUNICÍPIO DE SERPA

### Aviso (extracto) n.º 3908/2010

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que Manuel António Madeira Bolegas, Assistente Operacional, (Posição entre 8 e 9/Nível entre 8 e 9), com o vencimento de  $854,77 \, \varepsilon$ , foi desligado do serviço por aposentação em 01 de Janeiro de 2010.

Serpa, 5 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

# Aviso (extracto) n.º 3909/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 12 de Janeiro de 2010, e, no uso das competências que me foram conferidas na alínea a), n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e, na sequência de vacatura do lugar, foi nomeada em regime de substituição, nos termos previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Janeiro, a licenciada Sara de Guadalupe Abraços Romão, para o exercício do cargo de Chefe da Divisão da Cultura e do Desporto, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2010.

Serpa, 5 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

302887046